DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Quarta-feira, 08 de junho de 2022 | Ano VII | Edição nº 1433B



VESTIBULAR
UNIVESP 2022

45 VAGAS PARA O POLO DE TREMEMBÉ

INSCRIÇÕES DE 22/03 A 25/04



vestibular.univesp.br

CURSOS

LICENCIATURAS EM PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, BACHARELADOS EM CIÊNCIA DE DADOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PROCESSOS GERENCIAIS.

Prefeitura de TREMEMBÉ
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
UNIVESP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 1018/2022, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO NA RUA 45, GLEBA B DO JARDIM MARACAIBO NO BAIRRO DO POÇO GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL. Aos oitos dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pela Sras. Patrícia Terezinha de Faria, Vânia Teixeira de Lemos Araujo e Marilene Aparecida de Oliveira Lima Lopes, de acordo com a Portaria acostada aos autos, bem como equipe Técnica da Secretaria de Obras Públicas e Serviço Urbanos, representada pelo Engenheiro Sr. Yuri Lagrotti Sergio. Preliminarmente, até as nove horas e quinze minutos, os membros da COPEL receberam os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA da única proponente, a saber: **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.827.211/0001-28, protocolou seus envelopes no dia 08/06/2022 às nove horas e um minuto, conforme protocolo constante nos respectivos envelopes, neste ato representado pelo Sra. Thayná dos Santos Gonçalves, portadora do RG nº 36800983 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 442.296.918-82. A sessão foi acompanhada pela cidadã Sra. Isabel Cristina de Moraes. Nesta sequência, os envelopes de Habilitação e Propostas foram vistoriados pelo licitante para constatação de sua inviolabilidade, sendo os mesmos na ocasião rubricados pelos membros da Copel e licitante presente. **FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato contínuo a Presidente da Copel recebeu a documentação de credenciamento da licitante, sendo realizada pelos membros da Copel as pesquisas de praxe quanto a idoneidade do licitante participante, nos sítios oficiais, as quais confirmaram a aptidão de na participação do presente certame, conforme certidões acostadas aos autos, os quais foram disponibilizadas para análise, conferência e rubrica dos membros da Copel e licitante presente, após, a Presidente da Copel informou que o envelope contendo a documentação de habilitação seria aberto. Na sequência a Presidente da Copel disponibilizou os documentos de habilitação da licitante participante para análise e rubrica, tendo a Copel e a SOPSU iniciado a análise da documentação apresentada. A Presidente da Copel comunicou a realização da verificação ao atendimento a fase de Habilitação, haja vista a necessidade de emissão do laudo de julgamento de habilitação e inabilitação ainda na data de hoje. Na sequência, após análise minuciosa e criteriosa os documentos técnicos de acordo com o preconizado no edital, foi informado pelo Engenheiro Yuri Lagrotti que tecnicamente cumpriram todos os requisitos do edital. No que tange a FASE DE HABILITAÇÃO, a empresa FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, cumpriu todas as exigências de habilitação do edital, sendo assim considerada **HABILITADA**. Com vistas ao prosseguimento do certame a presidente da Copel questionou a licitante presente acerca do interesse na interposição de recurso, o qual abriu mão do direito de interpor recurso. Ato contínuo, a Presidente disponibilizou o envelope contendo a **PROPOSTA** para que os presentes e COPEL certificasse a inviolabilidade do mesmo, os quais nada se opuseram. A proposta foi disponibilizada para análise, conferência e rubrica dos representantes presentes, equipe técnica e membros da Copel. Após análise técnica da proposta apresentada bem como conferência da planilha de preços pela equipe técnica, a Copel **RESOLVE, ACEITAR E CLASSIFICAR** a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA** no valor de R$ 352.665,99 (Trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), atendendo todos os requisitos constantes no edital, especialmente quanto a exequibilidade. A Presidente da Copel, questionou a licitante presente acerca do interesse no registro de apontamentos que considerarem pertinentes referente a proposta apresentada, nada havendo a considerar pelos presentes, ato contínuo, com base no princípio da celeridade e supremacia do interesse público, a presidente questionou os presentes acerca do interesse na interposição de recurso quanto a decisão proferida, sendo exarada pela empresa presente a ausência de interesse na interposição de recurso quanto a fase de julgamento de propostas. Desta forma, a COPEL decidiu encerrar os trabalhos com posterior divulgação do resultado referente a sessão e julgamento, em cumprimento ao contido no artigo 109, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como o disposto no item 17.2 do edital, publique-se a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal n° 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às dez horas e quarenta e dois minutos lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

Despacho de Julgamento

Pregão Eletrônico nº 026.1/2022 - Processo nº 1.783/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos (castração), para atender às necessidades do centro de observação animal/secretaria de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no

termo de referência.

DESPACHO

Ciente do procedimento em questão e ante a manifestação emitida pela Pregoeira e parecer da Douta Procuradoria Jurídica, acostados aos autos, **DECIDO CONHECER** do **RECURSO** interposto pela licitante **LOPES E DOMINGOS CLINICA VETERINARIA LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO** da empresa **LOPES E DOMINGOS CLINICA VETERINARIA LTDA,** bem como a **HABILITAÇÃO** da empresa **H R MARINHO GOMES PET SHOP ME.**

DETERMINO a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as demais medidas, nos termos da legislação vigente.

Registre-se. Publique-se.

Estância Turística de Tremembé, SP, 08 de Junho de 2022.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Vigésimo Edital de Convocação de chamadas aos aprovados no Processo Seletivo Nº 003/2021 para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos, Merendeiro, Professor de Educação Básica I, Professor I de Educação Integral e Professor de Educação Básica II (substituição, temporário e excepcional).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. - A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 14 (das chamadas e requisitos básicos para a atribuição dos cargos) do Processo Seletivo nº 003/2021, **OBSERVANDO OS PROTOCOLOS DEVIDO À PANDEMIA COVID-19, CONVOCA os aprovados para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos, Merendeiro, Professor de Educação Básica I, Professor I de Educação Integral e Professor de Educação Básica II das vagas e das aulas/salas remanescentes, PARA COMPARECEREM NO DIA 14/06/2022, de acordo com os horários abaixo descriminados, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sito na **Praça Jorge Tibiriçá, 93 – Centro**, nesta localidade de Tremembé, munidos de Documento de Identificação com foto, Diploma e Declaração de Acúmulo de Cargo, se tiver trabalhando em outro órgão público (para Professor), para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 210, de 13 de agosto de 2010, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de Substituição, Temporário e Excepcional. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas ou aulas/salas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para os cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos, Merendeiro, Professor de Educação Básica I, Professor I de Educação Integral e Professor de Educação Básica II e Horários para a Atribuição:

- **9h - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** - convocados os classificados de nº 415 a 416.
- **9h - Inspetor de Alunos** - convocados os classificados de nº 129 a 137.
- **9h - Merendeiro -** convocados TODOS os classificados.
- **9h - Professor de Educação Básica I** - convocados os classificados de nº 151 a 155.
- **9h - Professor I de Educação Integral** - convocados os classificados de nº 119 a 120.
- **9h - Professor de Educação Básica II - L. Portuguesa** - convocados os classificados de nº 71 a 74.
- **9h - Professor de Educação Básica II - História** - convocados os classificados de nº 25 a 26.
-
- **9h - Professor de Educação Básica II - Arte** - convocados os classificados de nº 20 a 21.

Outrossim, informamos que **os portões serão fechados impreterivelmente no horário agendado para cada atribuição,** ficando proibidos de ingressarem, no prédio, aqueles que chegarem fora desse horário.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos no ato da atribuição para contratação imediata:

DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL (Cópias simples com apresentação do original)

- Cédula de Identidade (RG) dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Nº do PIS / PASEP / NIT / NIS (cópia do cartão cidadão **OU** cópia da anotação na CTPS **OU** cópia de documento com o número).
- Histórico Escolar.
- Diploma.
- Título de Eleitor com último comprovante de eleição **OU** Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- Certidão de Nascimento **OU** de Casamento.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- Certificado de Reservista (para homens).
- Registro CREFI (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica II - Ed. Física).
- Declaração de Acúmulo de Cargo (se tiver cargo em outro órgão público).
- Comprovante de Endereço atual.
- 01 fotografia 3X4 recente.
- Atestado de Antecedentes Criminais (disponível em www2.ssp.sp.gov/atestado **OU** emitido por uma agência do Poupatempo).

Obs.: De acordo com a Lei Complementar nº 338 de 13/02/2019, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13/08/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 264, de 29/08/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a nova contratação da mesma pessoa para exercício da mesma função, com base no mesmo processo seletivo, antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias do término do contrato anterior, ressalvados os casos excepcionais ".

Tremembé, 08 de junho de 2022.

Prof.ª Daniela Gonçalves Ribeiro Renó
Secretária de Educação

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: Calil.comunicacao@tremembe.sp.gov.br / comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Telefone: (12) 3607-1000

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016